EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO/RJ

REQUEIRO, a **Câmara Municipal de Nova Friburgo,** após observadas as formalidades regimentais pelo Plenário que seja encaminhada ***INDICAÇÃO*** ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal,** para outorga concessão de direito real de uso do terreno pertencente ao Município, na Rua Ivo França de Carvalho, para a construção da sede da Igreja de Santa Luzia. Visto que a L.O.M. prevê no art. 31 - § 1º não haver necessidade de concorrência tratando-se de entidades assistenciais.

Justificativa:

Trata-se de pedido de doação de terreno, para a construção da Igreja de Santa Luzia, visto que o bairro denomina-se Parque Santa Luzia.

No mundo em que vivemos hoje, se faz mais do que necessário a presença de Deus na vida das famílias, dos jovens e dos idosos, enfim de todo ser humano.

O Evangelho de Jesus Cristo faz-se urgentemente necessário na vida do povo e agora com a passagem do Papa Francisco, firma-se o seu lema: "ide e fazei discípulos entre todas as nações."

Uma pequena Igreja numa Comunidade é mais que celebrações, é um trabalho social e de evangelização de sua gente.

Por isso, peço aos Vereadores o voto "sim" à presente indicação para permissão de uso do terreno acima citado. Esclareço que o espaço é um terreno de aproximadamente 500 m² e a cessão será de 10% para a construção da Igreja, sendo o restante para construções futuras de quadra, posto de saúde e escola.

Dessa forma encaminho esta Indicação para apreciação dos Pares dessa Casa Legislativa.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 05 de agosto de 2013.

_____
Alexandre Cruz
Vereador